

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcelos Pucu**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 01/04/2022

\*PROCESSO: 13/000.037/2022

NAD: 02

OBJETO: Despesa de Pasep/2022

PARTES: SMASDH E BANCO DO BRASIL S/A

RAZÃO: Não sujeito

VALOR: R\$ 100.000,00 ( cem mil reais)

ORDENADOR: JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO

\* Omitido no D.O. 04/04/2022

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25.04.2022

Processo nº 08/003.145/2021 - HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado do processo seletivo referente ao Edital de Chamamento Público SMAS nº 01/2022 cujo objeto consiste na concessão de apoio à administração pública para a execução de Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 3.995 metas (usuários cadastrados) a serem distribuídas pelas instituições selecionadas, na modalidade de atendimento socioassistencial à pessoa com deficiência, caracterizadas e especificadas no Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do Edital, Conforme Ata circunstanciada publicada na edição do D.O. RIO Nº 25 de 25/04/2022, pag. 135, sagrou-se vencedora a instituição da Sociedade Civil denominada UNIR - União para Integração e Realização, CNPJ Nº 03.148.104/0001-36, assim como APROVO o Plano de Trabalho apresentado pela Instituição, inserto às fls. 144 a 176, e AUTORIZO a UNIR - União para Integração e Realização a celebrar Termo de Colaboração no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

## SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5345 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SECOMS nº 019 de 18/04/2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação "P" S/COMS Nº 10 de 18 de abril de 2022, que designou os membros para compor a **Comissão de Ética** no Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, conforme decisão da reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 12 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 12/04/2022.  
Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022.

**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

### RESOLUÇÃO SMS Nº 5346 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Convênio nº 017/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/001.286/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo 09/005.569/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - Riosaúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA-HOSPITAL MATERNIDADE LEILA DINIZ (RH) HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	GEORGEA BATHOMARCO CORREA ARTILES	S/SUBHUE/CGE 4.0	60/326.616-0
TITULAR	FATIMA CRISTINA CUNHA PENSO	S/SUBHUE/CGE-4/ HMLJ	11/209.246-8
TITULAR	ANDREA CRISTINA DA SILVA VELOSO DE SOUSA	S/SUBHUE/CGE-4/ HMLJ	11/191.744-2
TITULAR	HELTON MONTEIRO IGNÁCIO	S/SUBHUE/CGE-4/ HMLJ/CGA/DRH	11/197.211-6
SUPLENTE	MARCELO NEWLANDS LINHARES	S/SUBG	12/207.194-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5339 de 08 de abril de 2022, publicada no D.O Rio de 11 de abril de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022.  
**RODRIGO DE SOUSA PRADO**

### ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES SMS "P" DE 25 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

#### RESOLVE:

nº 505 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 89 de 27/01/2022, publicada no D.O Rio de 28/01/2022, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00154.

nº 506 - Tornar sem efeito a Resolução SMS "P" nº 197 de 18/02/2022, publicada no D.O Rio de 21/02/2022, em virtude do artigo 12, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00254.

nº 507 - Dispensar, com validade a partir de 04/03/2022, **MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES ENES**, Médico Pediatra, matrícula 10/164.263-6, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027347, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00840.

nº 508 - Designar **JOYCE OLIVEIRA DA FONSECA**, Recepcionista, matrícula 12/225.185-8, para exercer, com validade a partir de 04/03/2022, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027347, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00839.

nº 509 - Dispensar, com validade a partir de 01/04/2022, **MÔNICA LYRA MACHADO DE CARVALHO**, Enfermeiro, matrícula 10/237.289-4, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011340, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00875.

nº 510 - Designar **SIMONE STIEF**, Enfermeiro, matrícula 12/189.836-0, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011340, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00877.

nº 511 - Dispensar, com validade a partir de 08/03/2022, **LUCIANA ALLÃO AMADO**, Enfermeiro, matrícula 10/190.020-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 025857, da Seção de Enfermagem, do Centro Municipal de Saúde Augusto do Amaral Peixoto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00884.

nº 512 - Designar **ANDRÉA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula 12/226.088-3, para exercer, com validade a partir de 01/04/2022, a função gratificada de Auxiliar de Chefe I, Símbolo DAI05, código 010263, da Divisão Médico-assistencial, do Hospital Municipal Rocha Maia, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00526.

nº 513 - Designar **ALINE SILVANO FRUTUOSO CONCEICAO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/229.797-6, para exercer, com validade a partir de 10/02/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 011590, da Seção de Enfermagem, da Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00644.

nº 514 - Designar **ANA CAROLINA MUNIZ MANGUEIRA**, Enfermeiro, matrícula 12/275.244-2, para exercer, com validade a partir de 07/03/2022, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 078836, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 5.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00646.

nº 515 - Designar **DANIELLA MUDESTO ROSA SÃO THIAGO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/221.065-6, para exercer, com validade a partir de 11/04/2022, a função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 033171, do Serviço de Cuidados Permanentes, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00780.

nº 516 - Designar **RUTH DA SILVA PEREIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/237.210-0, para exercer, com validade a partir de 01/02/2022, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 027218, da Seção de Atenção Integral ao Adulto, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/00735.